



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e onze minutos  
2 (Horário de Brasília) na plataforma Google Meet, utilizando o link de acesso à sala virtual  
3 <https://meet.google.com/tyg-exnb-ejc>, aconteceu a Reunião Extraordinária do Colegiado de  
4 Curso de Nutrição na Universidade Federal Fluminense (UFF). Estiveram presentes na reunião,  
5 os seguintes membros: Nara Xavier Moreira (MND), Sergio Girão Barroso (MND), Daniele da  
6 Silva Bastos Soares (MNS), Enilce de Oliveira Fonseca Sally (MNS), Raquel Andrade Donagemma  
7 (GQA), Kelly Alencar Silva (MBO), André Lopes Fuly (GCM), Joel Savi dos Reis (GQO), Verônica  
8 Silva Fernandez (MPS), Valmir Cândido Sbano (GSI), Ana Luiza Bastos (MMO) e as discentes  
9 representantes do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas (DALO) Julliana Melengati de  
10 Mendonça e Lais Nunes de Oliveira Freitas. Estiveram presentes também a Prof.<sup>ª</sup> Ursula Viana  
11 Bagni e os discentes Nathalia Cristina Moura Coelho e Roberto Petrucci Junior, na qualidade de  
12 convidados. Justificaram ausência os seguintes membros: Aloysio de Melo Figueiredo Cerqueira  
13 (MIP) e respectiva suplente. Dando início à reunião, a presidente do Colegiado e coordenadora  
14 do curso de graduação em Nutrição, Prof.<sup>ª</sup>. Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas (MNS), pediu  
15 autorização para gravar a reunião, o que foi aprovado por todos, e leu o ponto único a ser  
16 tratado na reunião. **Discussão sobre a situação de um discente na disciplina Prática de TCC II:**  
17 Prof.<sup>ª</sup> Silvia apresentou a questão a ser discutida e decidida pelo Colegiado de Curso na  
18 disciplina Prática de TCC II. Embora o trabalho esteja pronto e em fase de apresentação para a  
19 respectiva banca avaliadora, o fato do discente Roberto não ter alcançado a frequência mínima  
20 às aulas da disciplina Prática de TCC II, criou um embargo para que ele seja aprovado e  
21 integralize os créditos desse componente curricular no presente momento. Entretanto, essa  
22 situação preocupou a aluna Nathalia, pois ela está em vias de concluir a graduação em Nutrição  
23 e, dependendo do que for decidido em relação ao seu colega, ela correria o risco de ficar retida  
24 nesta graduação e precisando cursar novamente apenas a matéria Prática de TCC II. A Prof.<sup>ª</sup>  
25 Silvia considerou importante trazer o ocorrido para discussão no Colegiado de Curso, pois não  
26 se trata de um caso isolado e que seria necessário ter um parâmetro para deliberar quanto às  
27 demais ocorrências desse tipo. Diante do que foi exposto e discutido pelos membros presentes,  
28 Prof.<sup>ª</sup> Silvia colocou para votação as seguintes propostas: 1) cumprir o que determina o  
29 regulamento, a saber, mais de 25% de falta é reprovado; caso somente um aluno da dupla  
30 tenha presença suficiente, apresenta-se o TCC e a nota que consta na ata de aprovação do TCC  
31 é arquivada e quando o outro aluno cursar a disciplina novamente e tendo cumprido todos os  
32 outros requisitos, incluindo a frequência, utiliza-se a nota; 2) com o TCC pronto para ser  
33 apresentado, mesmo tendo mais faltas que o permitido, caso a apresentação obtenha nota

34 superior à mínima estabelecida, o aluno será aprovado. Com oito votos favoráveis e três  
35 abstenções, o Colegiado de Curso concordou com a primeira opção, estendendo aplicação de  
36 tal decisão para outros casos idênticos. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada  
37 às quatorze horas e trinta e seis minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que  
38 vai assinada pela Senhora Presidente do Colegiado de Curso.

---

Silvia Pereira  
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição – MGN/CMN/UFF